P. Res. 05/97

RESOLUÇÃO Nº410

Concede reajuste salarial aos Servidores da Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica concedido aos Servidores da Câmara Municipal, reajuste salarial na ordem de 7,41% (sete vírgula quarenta e um por cento), conforme índice oficial.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a 1° de maio de 1997.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 08 de julho de 1997.

LEVI SOLANO SEVERINO
Presidente da Câmara Municipal

CARLOS ROBERTO LAZARO
Vice-Presidente

MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS
Secretário